

São Mateus/ES, 15 de julho de 2026

ILUSTRÍSSIMA
SENHORA GIRLYS
BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 20/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,
Sr. Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2026

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação solicitando a construção de um muro no entorno da Escola Beira-Rio, localizada na comunidade Beira-Rio (KM 23), com a finalidade de proporcionar maior segurança ao patrimônio público, aos alunos, aos profissionais da educação e à comunidade escolar, além de contribuir para a organização e preservação do ambiente educacional.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a importância das providências indicadas.

JUSTIFICATIVA

A Escola Beira-Rio desempenha papel fundamental na oferta da educação para crianças e adolescentes da comunidade, sendo um espaço de formação, convivência e desenvolvimento social. A construção de um muro em seu entorno representa uma medida de infraestrutura voltada ao fortalecimento da segurança da unidade escolar, proporcionando maior controle de acesso às dependências da escola e contribuindo para a proteção dos estudantes durante o período de funcionamento.

Além da segurança, o cercamento adequado da unidade auxilia na conservação do patrimônio público, reduzindo a possibilidade de acesso indevido às instalações e favorecendo a preservação dos equipamentos, mobiliários e demais estruturas existentes. A medida também contribui para a organização dos espaços externos, oferecendo melhores condições para a realização das atividades escolares e para o desenvolvimento das ações pedagógicas promovidas pela instituição.

A presente indicação busca atender a uma necessidade relacionada à melhoria da infraestrutura da Escola Beira-Rio, promovendo um ambiente mais adequado para toda a comunidade escolar. Trata-se de um investimento que fortalece as condições de funcionamento da unidade de ensino e demonstra o compromisso do Poder Público com a valorização da educação e com a manutenção de espaços escolares mais seguros e bem estruturados.

Recomenda-se, portanto, a inclusão desta demanda no planejamento da Secretaria Municipal competente e a adoção das providências necessárias para a execução da obra.

São Mateus/ES, 15 de julho de 2026.

Schaeffer Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,
Sr. Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2026

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação solicitando a inclusão das comunidades Beira-Rio (KM 23) e São Cristóvão (KM 28) no Programa Caminhos do Campo, do Governo do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de promover a pavimentação e a adequação das estradas rurais que atendem essas localidades, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e infraestrutura para moradores e produtores rurais.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

As comunidades de Beira-Rio (KM 23) e São Cristóvão (KM 28) possuem importante participação na atividade rural do município de São Mateus, sendo utilizadas diariamente por moradores, produtores e prestadores de serviços. A inclusão dessas localidades no Programa Caminhos do Campo permitirá que suas estradas recebam investimentos em pavimentação e adequação, proporcionando melhores condições de trafegabilidade ao longo de todo o ano.

A melhoria da infraestrutura viária favorecerá o deslocamento da população e contribuirá para o escoamento da produção agrícola, reduzindo dificuldades enfrentadas principalmente em períodos chuvosos. Além dos benefícios para o setor produtivo, a pavimentação das vias facilitará o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e transporte, promovendo maior integração entre as comunidades rurais e a área urbana do município.

A presente indicação busca ampliar o alcance de uma política pública estadual já consolidada, permitindo que as comunidades de Beira-Rio (KM 23) e São Cristóvão (KM 28) também sejam contempladas com os benefícios do Programa Caminhos do Campo. Recentemente, o Governo do Estado autorizou a elaboração de novos projetos do programa em outras comunidades rurais de São Mateus, demonstrando a viabilidade da expansão dessa iniciativa para novos trechos do município.

São Mateus/ES, 15 de julho de 2026.

Schaeffer Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **15/07/2026 15:42**

Checksum: **D41A77D537D1A920CB4E553F7FCC0FF7EF14344C5D3982F0E11D9068ECD1C89B**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.